

## Entre a Filosofia e a Tecnologia: Reflexões sobre a formação da Consciência Crítica por meio do Currículo Paulista no Novo Ensino Médio

Between Philosophy and Technology:  
Reflections on the formation of Critical Consciousness through the São Paulo Curriculum in the New High School

Erica Cristina Frau   
Doutoranda em ensino de Ciências e Matemática na Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. [ericafrau@gmail.com](mailto:ericafrau@gmail.com)

Adaor Marcos de Oliveira   
Coordenador de Gestão Pedagógica na Escola Estadual Prof. Aníbal de Freitas, Campinas, SP, Brasil. [adaor.filosofia@hotmail.com](mailto:adaor.filosofia@hotmail.com)

*Recebido em 09 de outubro de 2024  
Aprovado em 17 de outubro de 2024  
Publicado em 20 de dezembro de 2024*

### RESUMO

O artigo busca refletir sobre a formação da consciência crítica a partir da utilização das tecnologias digitais no ensino de Filosofia nas escolas públicas do estado de São Paulo depois das alterações do Novo Ensino Médio e da implementação do Currículo Paulista no ano de 2020. O objetivo é refletir sobre como o uso dessas tecnologias influenciam a formação da consciência crítica dos estudantes. Utilizando a análise do discurso como metodologia, o estudo está organizado em três partes: a primeira aborda o esvaziamento da Filosofia no Novo Ensino Médio explicitando as reduções na quantidade de aulas ano após ano; a segunda trata da obrigatoriedade dos Materiais Digitais elaborados e ofertados pela Secretaria da Educação do estado de São Paulo; e a última reflete sobre o papel das plataformas digitais BI Educação, Tarefa SP e Prova

Paulista no ensino de Filosofia. A conclusão aponta para uma preocupação com o uso excessivo de tecnologias, que têm priorizado o desempenho e a superprodução de resultados em detrimento da formação crítica dos alunos. Embora o Material Digital seja apresentado como um recurso adaptável, o artigo questiona sua aplicabilidade e eficácia no contexto educacional, destacando a sobrecarga de conteúdo e a superficialidade nas aprendizagens propostas. A reflexão crítica, essencial para o ensino de Filosofia, está sendo comprometida pelo modelo atual de uso das tecnologias digitais nas escolas.

**Palavras-chave:** Currículo Paulista; Ensino de Filosofia; Tecnologias Digitais; Plataformização; Consciência Crítica.

## ABSTRACT

The article seeks to reflect on the formation of critical consciousness based on the use of digital technologies in teaching Philosophy in public schools and the changes to the New High School and the implementation of the Paulista Curriculum in 2020. The objective is to reflect on how the use of these technologies influences the formation of students' critical consciousness. Using discourse analysis as a methodology, the study is organized into three parts: the first addresses the emptying of Philosophy in the New High School, explaining the reductions in the number of classes year after year; the second deals with the obligation of Digital Materials prepared and offered by the São Paulo State Department of Education; and the last reflects on the role of the digital platforms BI Educação, tação SP and Prova Paulista in teaching Philosophy. The conclusion points to a concern with the excessive use of technologies, which have prioritized performance and the overproduction of results to the detriment of students' critical training. Although Digital Material is presented as an adaptable resource, the article questions its applicability and effectiveness in the educational context, highlighting the content overload and superficiality in the proposed learning. Critical reflection, essential for teaching Philosophy, is being compromised by the current model of using digital technologies in schools.

**Keywords:** São Paulo Curriculum; PhilosophyTeaching; Digital Technologies; Platformization; CriticalConsciousness.

## Introdução

As tecnologias digitais têm impactado a educação paulista nos últimos anos. Desde o final da pandemia de Covid-19, as relações com os recursos tecnológicos não foram mais as mesmas. Com a implementação do Currículo Paulista no ano de 2020, os professores e os estudantes experimentaram novas formas de ensinar e aprender. Neste contexto, o objetivo deste artigo consiste na reflexão dos impactos das tecnologias digitais no ensino de Filosofia nas escolas públicas estaduais do Estado de São Paulo e suas possíveis contribuições para a formação da consciência crítica a partir destas novas relações.

Para desenvolver essa reflexão, analisaremos os documentos e recursos digitais disponíveis na rede estadual paulista para o ensino de Filosofia, utilizando a análise do discurso como metodologia para o desenvolvimento dessas investigações. Para tanto, organizamos o artigo em três partes. Na primeira parte iremos apresentar o esvaziamento do filosofar a partir do ensino de Filosofia no Novo Ensino Médio (NEM). Na segunda parte, falaremos da obrigatoriedade do uso dos materiais digitais para promover aprendizagens, e na última parte apresentaremos como a Filosofia está presente nas plataformas da Secretaria Estadual da Educação (Seduc), refletindo sobre a crescente presença da plataformização digital nas práticas

pedagógicas e os impactos deste modelo para o desenvolvimento da consciência crítica dos estudantes do Ensino Médio.

## **O esvaziamento do filosofar a partir do ensino de Filosofia no Novo Ensino Médio**

Em agosto de 2020, o Currículo Paulista do Ensino Médio foi o primeiro a ser homologado sob a luz das mudanças previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Lei n.º 13 415/2017. Na BNCC, as mudanças para o ensino de Filosofia são assustadoras, pois a disciplina deixa de ter os seus conteúdos específicos e passa a ter seis competências gerais e 32 (trinta e duas) habilidades específicas da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS), sem nenhuma abordagem específica aos componentes curriculares de História, Geografia, Filosofia e Sociologia. No Currículo Paulista, a construção seguiu essa estrutura. No entanto, o Organizador Curricular<sup>1</sup> da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas definiu 32 (trinta e dois) objetos de conhecimentos específicos para cada componente curricular da área CHS. Esses objetos de conhecimento conduzem o caminho do filosofar na nova estrutura proposta. Sendo assim, para cada habilidade da área de CHS há um objeto de conhecimento específico, que fomenta o estudo da Filosofia no Ensino Médio. No Currículo Paulista, consta que,

A partir da BNCC e das DCNEM, o campo filosófico composto pela História da Filosofia, Metafísica, Ética, Filosofia Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Lógica e Estética não deixou de lado as questões anteriores, mas ampliou-se para as indagações

contemporâneas acerca da justiça, da solidariedade, da autonomia, da liberdade, da compreensão e do reconhecimento das diferenças, respeito e responsabilidade consigo, com o outro e com o mundo comum que habitamos. A Filosofia nos textos, contextos, na sua expressão rigorosa, procura adentrar o complexo intervalo entre as palavras e o pensamento, entre o mundo que queremos e o mundo que construímos cotidianamente. [...] A ampliação e o aprofundamento das aprendizagens requeridas nesta etapa escolar fazem com que a articulação dos saberes filosóficos seja cada vez mais recorrente. (Currículo Paulista, 2020, p.169)

Este excerto, extraído do Currículo Paulista, apresenta as proposições do ensino de Filosofia no contexto de mudanças, revelando a ideia de que, em essência, não há mudanças nas intenções ao promover o ensino de Filosofia na educação básica. O excerto, inclusive, reitera a importância da valorização de aprendizagens referentes aos conceitos de justiça e solidariedade, promovendo o desenvolvimento da autonomia, da liberdade, da compreensão e do reconhecimento das diferenças, fomentando, assim, o respeito e a responsabilidade consigo, com o outro e com o mundo.

Em meio à estas intenções de formação, tendo em vista a formação da consciência crítica e da atitude ética, no ano de 2020, quando o NEM começou a ser organizado no Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução SE n.º 66/2019, a matriz curricular de uma escola de Ensino Médio diurno contava com um total de 240 (duzentas e quarenta) aulas de Filosofia, tendo duas aulas em cada uma das três séries. Tempo considerado interessante para o desenvolvimento de seu ensino. No entanto, em pouco tempo a Seduc foi diminuindo essa quantidade, e a partir da Resolução SE n.º 97/2021, uma escola de Ensino Médio diurno passou a ter aulas apenas na 1ª e na 2ª séries, totalizando 160 (cento e sessenta) aulas de Filosofia. De forma geral, essa redução está conectada com a demanda da inserção de tempos de aula destinados aos Itinerários Formativos (IF), resultado da reestruturação do NEM.

Onde antes havia 3600 aulas de Formação Geral Básica, passou a ter 2400 aulas de FGB e 1800 aulas destinadas aos IF. A soma destas duas etapas da formação do Ensino Médio totaliza 4200 aulas. Essa ampliação se deu a partir da matriz curricular do Ensino Médio, alterada pela Resolução SE n.º 97/2021. Na gestão governamental de João Doria e seu Secretário Rossieli Soares, foram ofertados 10 Itinerários Formativos das áreas de conhecimento, que existiram na rede durante os anos de 2022 e 2023.

Após esse modelo do NEM, a Seduc implantou um novo formato que reduziu ainda mais os tempos destinados para o ensino de Filosofia. No ano de 2024, a partir da Resolução SE n.º 52/2023, em uma escola de Ensino Médio diurno, apenas 80 (oitenta) aulas de Filosofia são ofertadas no total, com o componente curricular presente apenas na 1ª série, com duas aulas semanais. Essa alteração na matriz curricular deixou o ensino de Filosofia restrito apenas à 1ª série do Ensino Médio, tendo já determinado os conteúdos a serem trabalhados, trazidos pelo Escopo-Sequência<sup>ii</sup>, que é o documento que orienta o que deve ser ensinado em todas as disciplinas do Currículo Paulista, e seus encaminhamentos restringem-se às habilidades gerais da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, sendo generalistas, sem nenhuma especificidade direta com os saberes filosóficos. No total, são apenas 11 (onze) habilidades da área de CHS a serem trabalhadas nos quatro bimestres da 1ª série, na disciplina de Filosofia. Isso demonstra uma drástica redução no que se é ensinado dentro da disciplina, ao longo de toda essa etapa de ensino.

A mudança da carga horária destinada à disciplina de Filosofia em 2024 revela o esvaziamento do seu ensino. Os 32 (trinta e dois) objetos de conhecimento específicos do componente presentes no Currículo Paulista, que no contexto anterior estavam distribuídos na 1ª e 2ª séries, foram reduzidos

drasticamente a apenas 12 (doze), tendo quatro bimestres para serem desenvolvidos, ou seja, a disciplina de Filosofia foi reduzida a quase nada.

Com a mudança de governo e de Secretário Estadual de Educação, desde o ano de 2023, a Seduc passou a oferecer apenas dois Itinerários Formativos, um englobando as áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens, e outro englobando as áreas de Matemática e Ciências da Natureza, além de itinerários específicos voltados para os cursos técnico-profissionalizantes. Essa reorganização mantém a redução dos tempos de aprendizagem da FGB para o desenvolvimento dos Itinerários Formativos. Com a sanção da Lei 14 945, de 31 de julho de 2024 pelo presidente da República, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023, a FGB passará a ter, a partir do ano de 2025, um total de 2400 horas, e os itinerários formativos 600 horas. Assim sendo, a Seduc terá que se adequar a essa nova legislação, reorganizando novamente a matriz curricular do Ensino Médio. Nesse contexto, qual será o novo destino da carga horária do ensino de Filosofia a partir deste novo cenário? Será possível reduzir ainda mais os tempos do filosofar na escola?

Com todas essas alterações, como acima citado, a Filosofia permaneceu apenas na 1ª série do Ensino Médio, como disciplina obrigatória, dentro da FGB. Matéria publicada no jornal O Globo, em 17 de novembro de 2023, destaca essa redução na carga horária de Filosofia e de outras disciplinas. Segundo o veículo de comunicação, “o governo de São Paulo vai cortar pela metade a carga horária das disciplinas de Artes, Filosofia e

Sociologia para o novo currículo escolar e mais do que dobrar o espaço de Língua Portuguesa e Matemática.” (O Globo, 2023, p.01) Apresenta ainda:

O Ensino Médio terá redução de quatro para duas aulas tanto de artes quanto de filosofia e sociologia. Biologia, educação física, língua inglesa e química manterão a carga horária. Já Física, Geografia e História terão 50% mais de espaço, além do aumento já citado em Língua Portuguesa, que engloba Redação e Leitura, e Matemática. O itinerário formativo global do Ensino Médio terá disciplinas de educação financeira, inglês, tecnologia e robótica, projeto de vida, aceleração para vestibular (concentradas no último ano do Ensino Médio) e redação e leitura. (O Globo, 2023, p.01)

A matéria ainda afirma que “o governo de Tarcísio de Freitas diz que a diminuição do espaço para humanidades vai ao encontro da demanda de alunos e professores.” Sendo assim, de acordo com a Seduc, foi um pedido dos professores a diminuição de espaço de disciplinas como a Filosofia, mas a instituição não apontou como esses professores foram ouvidos, nem como essa consulta com a rede estadual de ensino foi realizada. (O Globo, 2023, p.01)

Esta primeira parte do artigo torna evidente a redução dos tempos do ensino de Filosofia no NEM e contextualiza o cenário de mudanças que assombra a qualidade do trabalho docente pela falta de aulas destinadas à Filosofia na educação básica. No entanto, esse cenário reflete apenas uma parte das reestruturações propostas para o ensino de Filosofia. A seguir, iremos explorar como a Seduc tem utilizado as tecnologias digitais por meio da plataformização educacional para o seu ensino.

## **A obrigatoriedade do uso dos materiais digitais para promover aprendizagens**

Lançado em março de 2023 pela Seduc, o Programa Sala do Futuro<sup>iii</sup> passou a reunir medidas tecnológicas, que tinham por objetivo melhorar dois indicadores educacionais: a frequência e a performance dos discentes, reunindo o acesso às plataformas digitais lançadas pela atual gestão. Com o objetivo de acompanhar a frequência, foi implantado o novo Diário de Classe<sup>iv</sup>, tendo em vista a redução da evasão escolar e o monitoramento da frequência. Essas ferramentas começaram a permitir o acesso, em tempo real, da frequência dos estudantes, sendo que os dados passaram a ser interligados diretamente ao Painel *Aluno Presente*, no BI Educação<sup>v</sup>. A Figura 1 apresenta os acessos que esse sistema permitiu em 2023 para professores, gestores escolares, dirigentes e a própria Secretaria de Educação, para que cada um, em seu nível de acesso, pudessem verificar a frequência escolar e o rendimento acadêmico dos discentes.

Figura 1 - Tela Inicial do BI Educação em 2023 a partir do perfil do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)



Fonte: Print do site BI Educação. Disponível em:  
<https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/Inicio/Home> Acesso em: 08 out. 2024

Junto com o Diário de Classe Digital, que disponibiliza as informações para o Aluno Presente no BI Educação, a Seduc passou a fornecer a todos os docentes um material 100% digital, para aplicação das aulas em todas as escolas da rede pública estadual, desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio. Esse material é composto por *slides* que abrangem as habilidades e os

objetos de conhecimento do Currículo Paulista, sintetizadas no Escopo-Sequência, tendo início a partir do 2º bimestre do ano de 2023.

Num panorama geral, para o ensino de Filosofia, no ano de 2024 foram elaboradas 56 aulas em formato de apresentação de *PowerPoint* (PPT), 14 aulas por bimestre, contendo em média 17 slides em cada apresentação. Embora o material seja editável, constantemente os docentes são cobrados sobre o uso do Material Digital. Dessa forma, os professores de Filosofia da rede estadual paulista ficam predestinados a executar, em suas ações de formação, o planejamento traçado pela Seduc, a partir da organização dos tempos e dos objetos de conhecimento estipulados no Escopo-Sequência. A orientação para a utilização do Material Digital recai sobre a possível defasagem que o seu não uso pode gerar, uma vez que, a partir das aulas dadas são geradas as Tarefas e aplicadas a Prova Paulista, cobrando dos estudantes a verificação da aprendizagem a partir de questões de múltipla escolha em ambas as plataformas.

## **A Filosofia nas plataformas Tarefa e Prova Paulista**

Antes de apresentarmos a conexão do ensino de Filosofia com as plataformas Tarefa e Prova Paulista, consideramos importante apresentar a estrutura didática do Material Digital. Dentro dos 17 *slides* há a sugestão ao docente da organização das aulas em três etapas: 1 – Para Começar (contexto); 2 – Foco no Conteúdo (aprofundamento e prática); e 3 – Aplicando (replicação em contextos diferentes). Essa ferramenta de aula pode ser utilizada em dois formatos, PDF ou apresentação de PPT, sendo que este último permite que o professor faça edições nesses *slides*. É importante

destacar que ao registrar a aula dada, o Diário de Classe gera tarefas no formato de questões de múltipla escolha, que demandam resolução executada pelos estudantes, que devem responder às questões na plataforma Tarefa SP. São estes dados, das atividades realizadas pelos estudantes, que atualizam as informações que são monitoradas pelo BI Educação.

Arelada a esse material e às tarefas *on-line*, a Seduc implantou a Prova Paulista, em formato digital, por meio do aplicativo e/ou versão *web* do Centro de Mídias de São Paulo (CMSP), que passou a acontecer bimestralmente para os estudantes a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, até o final do Ensino Médio.

Figura 2 - Recorte do resultado da Prova Paulista de Filosofia do 1º Bimestre de 2024

(% ) DE DESEMPENHO POR CONTEÚDO							
Série	Série - Prova	Disciplina	Conteúdo	Descritor	Questão	Link Aula	Link Questão
1ª SÉRIE	1ª SÉRIE - EM	FILOSOFIA	Mitologia e da filosofia.	Identificar diferenças argumentativas entre narrativas mitológicas e o discurso reflexivo-filo...	22		
1ª SÉRIE	1ª SÉRIE - EM	FILOSOFIA	Conhecimento do senso comum	Reconhecer as diferenças de pensamento e argumentação entre "senso comum" e "conhec...	24		
1ª SÉRIE	1ª SÉRIE - EM	FILOSOFIA	Civilização científica e tecnológica	Identificar e reconhecer os principais aspectos da civilização científica e tecnológica	25		
1ª SÉRIE	1ª SÉRIE - EM	FILOSOFIA	Campos de investigação da filosofia.	Identificar as diferentes áreas da Filosofia e seus campos de investigação e atuação.	23		
1ª SÉRIE	1ª SÉRIE - EM	FILOSOFIA	Civilização científica e tecnológica n...	Identificar aspectos relativos e provisórios da ciência e da tecnologia a partir de seu vincu...	27		
1ª SÉRIE	1ª SÉRIE - EM	FILOSOFIA	Civilização científica e tecnológica n...	Reconhecer os pressupostos básicos da civilização científica e tecnológica no contexto da ...	26		

Fonte: Print do site BI Educação. Disponível em:

<https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/Inicio/Home> Acesso em: 08 out. 2024

A Figura 2 apresenta como os resultados da aprendizagem são expostos e monitorados no BI Educação. Destacamos que a primeira coluna foi recortada do *print* para não expor os dados da escola, mas, a partir do título: (% ) DE DESEMPENHO POR CONTEÚDO, fica evidente que o olhar da Seduc, gestores e docentes está focado nos resultados alcançados, considerando a média geral dos acertos dos estudantes. A figura revela a verificação do conhecimento adquirido nas aulas de Filosofia a partir de 6 questões, que abordaram 3 conteúdos desenvolvidos a partir do Material Digital. A plataforma disponibiliza, junto dos dados referentes ao desempenho por conteúdo dois *links* para cada questão, um que remete diretamente ao PPT da aula que

subsidiou a elaboração da questão e o outro que apresenta a habilidade do currículo, o descritor do item, o conteúdo, a questão com suas alternativas e comentários sobre a resolução do item.

Essa forma de avaliação está institucionalizada por meio de resoluções e torna mecânica a aprendizagem que repete os mesmos moldes, aula a aula, com a utilização das apresentações dos *slides* do Material Digital que são cobrados nas Tarefas e na Prova Paulista. Sob o discurso que, se o docente não cumprir o plano traçado pelo Escopo-Sequência, o aluno pode ficar prejudicado na avaliação, pois pode ser cobrada a verificação da aprendizagem de um conteúdo que não foi apresentado por meio do Material Digital elaborado pela Seduc. Nesse sentido, podemos inferir que os tempos do filosofar estão moldados a partir das metas bimestrais estipuladas pelo Escopo-Sequência.

Com a implantação dessas políticas educacionais baseadas no uso da tecnologia para mediação do conhecimento, professores e estudantes da rede pública do Estado de São Paulo começaram a relatar que se sentem limitados e pressionados pelo sistema de plataformas digitais adotado para as aulas, segundo reportagem de Daniel Mello para a Agência Brasil. Ainda segundo o autor, desde o ano de 2023, a Secretaria Estadual de Educação estabeleceu contratos com uma série de aplicativos educacionais, sem diálogo prévio com as comunidades escolares para adoção do sistema, que exige que os educandos realizem uma quantidade mínima de tarefas pelas plataformas digitais, e que educadores usem os conteúdos em suas aulas.

A pressão para o uso das plataformas, já que o tempo de acesso influencia diretamente nas avaliações, acabou se tornando uma das principais reclamações de alunos e professores. O tempo e a quantidade de tarefas mínimas começaram a fazer com que discentes e docentes se sentissem pressionados, além de monitorados pelos dados gerados pelo BI Educação.

(Mello, 2024)O Material Digital é composto por plataformas desenvolvidas por empresas, e parte dele é elaborado pela própria Seduc, que no ano de 2024 passou a utilizar inteligência artificial para fazer parte do material didático disponibilizado à rede, o que também gerou diversas críticas, de acordo com Mello (2024).

Em 2023, Mello (2024) informa que foram identificados diversos erros grosseiros de informação no material digital elaborado pela Seduc. Em um dos trechos, por exemplo, era dito que, em 1888, Dom Pedro II assinou a Lei Áurea, quando, na verdade, a lei que encerrou a escravidão institucionalizada no Brasil foi assinada pela filha do monarca, a Princesa Isabel. Em outro trecho se afirmava, também de forma equivocada, que o transtorno do déficit de atenção e hiperatividade é transmissível pela água.

O autor ainda relata que algumas das plataformas foram doadas pelos desenvolvedores, como no caso da Me Salva, de exercícios preparatórios para o vestibular, e a Khan Academy, especializada nas disciplinas de Matemática e Física. As doações publicadas no Diário Oficial do Estado são estimadas em R\$40 milhões cada uma para o uso do material por 18 meses. A Alura, plataforma para o ensino de programação digital, utilizada nas aulas de Tecnologia, foi adquirida para uso pelo mesmo prazo por R\$30,8 milhões.

Figura 3 - Tela Inicial do Bi Educação em 2024 a partir do perfil do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)



Fonte: Print do site BI Educação. Disponível em:  
<https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/Inicio/Home> Acesso em: 08 out. 2024

A Figura 3 apresenta os novos acessos de acompanhamento e monitoramento das plataformas que o BI Educação viabiliza para gestores e docentes. É possível perceber que houve um aumento significativo do uso das plataformas de 2023 para 2024. Nos dizeres de Ferrario e Santana (2019), plataformas são uma nova maneira de empresa, que se caracteriza pelo fornecimento de infraestruturas digitais, que fazem o intermédio de diferentes usuários interconectados, tais como, provedores de serviços, clientes, produtores, anunciantes, distribuidores e objetos materiais. Elas são capazes de operar em qualquer lugar onde exista uma interação digital, dependendo da lógica da rede, fornecendo a infraestrutura digital básica para as trocas comerciais.

Dessa forma, as plataformas: garantem aos usuários a possibilidade de construção de seus próprios produtos, serviços e espaços; produzem e

dependem de efeitos de rede, quanto maior o número de usuários nas plataformas, mais valiosas elas se tornam, o que resulta em tendências monopolistas; as plataformas, em geral, utilizam subsídios que se cruzam entre diferentes ramos do negócio; a partir de sua posição intermediária, as plataformas ganham acesso a mais dados, como ainda o controle e direção sobre seus diversos grupos de usuários. (Ferrario; Santana, 2019).

No entanto, é de fundamental importância destacar que a educação não deve ser encarada como um mero empreendimento comercial. Deve, ao contrário, ser vista como um direito fundamental e um investimento na formação de cidadãos críticos e conscientes, nos dizeres de Wilke e Feijó (2023). Para esses autores, o uso em tempo integral e massivo de plataformas digitais é capaz de levar a uma dependência excessiva de tecnologia, podendo afetar de forma negativa o desenvolvimento de habilidades sociais e de comunicação.

Quando repensamos os espaços de ensino de Filosofia dentro do contexto das multiformas da cibereducação, é importante que se faça o exercício preliminar de compreensão das dinâmicas das escolas que adotam tais projetos pedagógicos e implantam de maneira coercitiva a aceleração das potencialidades dos discentes dentro de um cenário tecnológico. Compreender os limites éticos que dão suporte a tal discussão é necessário diante da prospecção de dinâmicas futuras que podem afetar de maneira direta os modelos gerados dentro desse contexto, que dependem das tecnologias inteligentes para mediar os debates educacionais. (Wilke; Feijó, 2023)

Tendo em vista este contexto, nos questionamos sobre a possibilidade da formação da consciência crítica por meio das aulas de Filosofia no NEM com o Currículo Paulista. Nos perguntamos como um ensino baseado na utilização das tecnologias digitais, com o uso de aulas do Material Digital e de

exercícios e avaliações com questões de múltipla escolha por meio das plataformas Tarefa SP e da Prova Paulista podem contribuir para a formação da cidadania, mesmo que de forma digital. Ficamos com a indagação sobre como este reduzido tempo destinado ao ensino de Filosofia poderá promover experiências ético-políticas de docentes e discentes a partir dos novos moldes estabelecidos pelas leis e resoluções provenientes do NEM. Essas indagações dialogam com as recentes mudanças estruturais da educação básica, que tem implementado cada vez mais plataformas educacionais para promover aprendizagens. Indagamos, será mesmo que o principal objetivo encontra-se focado na aprendizagem? De acordo com Wilke e Feijó (2023, p. 429)

No âmbito da educação brasileira, pública e privada, percebe-se a presença de posicionamentos e lógica privados, porque os conglomerados empresariais passaram a controlar os projetos pedagógicos e suas aplicações por todo o país. Nesse cenário, a sala de aula e as práticas do ensino de filosofia estão passando por ressignificações, tendo em vista o conjunto de expectativas comerciais e de representações de setores privados.

De forma geral, as alterações do NEM e as políticas públicas adotadas pela Seduc, por meio de parcerias com instituições como Instituto Ayrton Senna, Instituto de Corresponsabilidade pela Educação, Instituto Inspirare, Instituto Politize, Instituto Porvir, Instituto Reúna, Parceiros da Educação etc. reiteram o poder dos conglomerados empresariais sobre a educação básica brasileira. Infelizmente, essas mudanças não afetam apenas o ensino de Filosofia, mas sim toda a FGB, que teve seus tempos reduzidos para a inserção dos Itinerários Formativos, somados às mudanças didáticas com a inserção dos Materiais Digitais e as variadas plataformas educacionais adquiridas pela Seduc, sob a defesa de que a utilização das tecnologias digitais irá contribuir para a formação da cidadania digital e melhor preparar o discente para o mundo e o mercado de trabalho.

## Conclusão

As mudanças promovidas pela Seduc a partir do NEM, por meio do Currículo Paulista, não têm sido generosas com o ensino de Filosofia. A redução dos tempos de aula, somada à inserção das tecnologias digitais por meio do Material Digital e das plataformas educacionais citadas, tem comprometido as possibilidades da formação da consciência crítica a partir de seu estudo. O ensino de Filosofia sofre fortes impactos a partir destas mudanças, tendo um modelo a ser seguido de forma engessada, embora a Seduc sustente o discurso que o Material Digital seja editável. As reflexões presentes neste artigo visam apresentar os moldes propostos para o ensino de Filosofia a partir do ensino promovido por meio das tecnologias digitais. Consideramos interessante as aulas serem promovidas a partir de recursos audiovisuais presentes no Material Digital, também acreditamos ser interessante a aprendizagem ser verificada a partir de questões de múltipla escolha, por meio de plataformas que evidenciam os resultados e permitem análise do item, modelo de avaliação presente no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e nos vestibulares. O que nos preocupa é a forma como essas tecnologias digitais estão sendo aplicadas no dia a dia da escola.

Embora a Seduc tenha reduzido o ensino de Filosofia a quase nada, por meio da redução das habilidades e dos objetos de aprendizagem, redução de 32 para 12, destacamos que a quantidade de Material Digital produzido, 56 aulas com 17 slides cada, totalizando 952 slides para serem desenvolvidos ao longo de quatro bimestres, é excessivo, considerando a importância dos tempos destinados para a reflexão sobre os conceitos, as conversas sobre os

conteúdos abordados, estabelecendo relação com a vida cotidiana e buscando compreender o sentido daquele estudo para a formação integral do indivíduo.

Da forma como está arquitetada a inserção das tecnologias digitais nas aulas de Filosofia no Estado de São Paulo, ficamos preocupados com o excesso de telas e cliques dados por docentes e discentes pois, a “Escola do Cansaço parece não ter como fim a autonomia ou liberdade, mas o aprisionamento das pessoas envolvidas nas relações de ensino-aprendizagem ao agenciamento do desempenho, da performance e à superprodução de resultados.” (Wilke; Feijó, 2023, p. 434)

A organização proposta pela Seduc tem fomentado a escola do cansaço e esvaziando a promoção da educação libertadora que forma cidadãos aptos para viver bem em sociedade. O imediatismo proposto por meio de aulas e atividades digitais, constantemente monitoradas por plataformas como o BI Educação, provoca reflexões sobre a qualidade do que se ensina.

O que temos presenciado, na verdade, é uma cobrança excessiva, que privilegia o quantitativo sobre o qualitativo. Cobram-se números, dados, estatísticas, índices, mas esquecem-se da qualidade de ensino, daquilo que realmente importa e do verdadeiro papel da escola. Não se forma cidadãos críticos apenas com números, mas com uma educação voltada para a reflexão crítica. Reflexão, essa, que tem sido deixada de lado, inclusive em disciplinas que trazem esse saber teórico-prático, como a Filosofia.

## Referências

BRASIL. **Lei n.º 9 394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n.º 13 415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11 161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm).

Acesso em: 8 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2018a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/historico>.

Acesso em: 8 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n.º 1432**, de 28 de dezembro de 2018b. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Disponível em:

<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-MEC-1432-2018-12-28.pdf>.

Acesso em: 8 out. 2024

BRASIL. **Lei nº 14.945**, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 jul. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acesso em: 08 out. 2024.

FERRARIO, Marcela N., SANTANA, Carlos H. V. **Capitalismo de Plataformas, corrosão democrática e a consolidação do cibertariado no Brasil**. Dez. 2019. Disponível em:

[https://enep.sep.org.br/uploads/1621\\_1615826238\\_FerrarioSantana-final\\_revisado\\_\(final\)\\_SEP1503\\_pdf\\_ide.pdf](https://enep.sep.org.br/uploads/1621_1615826238_FerrarioSantana-final_revisado_(final)_SEP1503_pdf_ide.pdf). Acesso em: 8 out. 2024

Jornal O Globo. **Governo de SP reduz Artes e Filosofia em novo currículo escolar, e aumenta espaço de Português e Matemática**. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/brasil/sao-paulo/noticia/2023/11/17/governo-de-sp->

[reduz-artes-e-filosofia-em-novo-curriculo-escolar-e-aumenta-espaco-de-portugues-e-matematica.ghtml](#) Acesso em: 08 out. 2024.

MELLO, Daniel. **SP: comunidade escolar critica imposição de uso de plataforma digital**. Agência Brasil, 24 maio 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-05/sp-comunidade-escolar-reclama-de-imposicao-de-plataforma-digital>. Acesso em: 08 out. 2024.

PECHÊUX, Michel. **O Discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi, 5. ed. –Campinas, SP: Pontes, 2008

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Resolução SE n.º 66, de 9 de dezembro de 2019**. Estabelece as diretrizes da organização curricular do ensino fundamental e ensino médio da rede estadual de ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 11 dez. 2019. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/66\\_2019.HTM?Time=07/04/2024%2011:29:00](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/66_2019.HTM?Time=07/04/2024%2011:29:00). Acesso em: 8 out. 2024.

SÃO PAULO. **Currículo Paulista Etapa: Ensino Médio**. São Paulo: Secretaria da Educação do Estado, 2020. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/ensinomedio/>. Acesso em: 18 out. 2024

SÃO PAULO. **BI Educação**. Plataforma da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/Inicio/Home>. Acesso em: 08 out. 2024

SÃO PAULO. **Centro de Mídias da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (CMSP)**. Plataforma da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br>. Acesso em: 08 out. 2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Documento Orientador Implementação do Novo Ensino Médio**. Versão 1 Julho de 2021. [https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Documento-orientador\\_Novo-Ensino-M%C3%A9dio-SP.pdf](https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Documento-orientador_Novo-Ensino-M%C3%A9dio-SP.pdf). Acesso em: 08 out. 2024.

SÃO PAULO. **Ensino Médio Paulista**. Disponível em: <https://ensinomedilopaulista.educacao.sp.gov.br/>. Acesso em: 08 out. 2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Escopo-Sequência** Disponível em: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NF2mqLAKabsqxlIBsK8tZrCZS\\_CfdBX/edit?gid=1153873713#gid=1153873713](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NF2mqLAKabsqxlIBsK8tZrCZS_CfdBX/edit?gid=1153873713#gid=1153873713) Acesso em: 24 set. 2024.

SÃO PAULO. **Sala do Futuro**. Plataforma da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://saladofuturo.educacao.sp.gov.br/> Acesso em: 08 out. 2024.

SÃO PAULO. **Secretaria Escolar Digital (SED)**. Plataforma da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>. Acesso em: 08 out. 2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Resolução SEDUC nº 97, de 08 de outubro de 2021**. Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2021. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%2097.PDF?Time=08/04/2024%2022:28:57>. Acesso em: 8 out. 2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação **Resolução SEDUC – n.º 52, de 16 de novembro de 2023**. Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao17112023124529Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SEDUC%205222.pdf?Time=16:49>. Acesso em: 8 out. 2024.

WILKE, Valéria Cristina Lopes; FEIJÓ, Marcelo S. **Aspectos da plataformização educacional na educação básica brasileira: a “Escola do Cansaço” na era do Big Data**. *Logeion: Filosofia da Informação*, Rio de Janeiro, v. 10, n. esp2, p. 418–437, 2023. DOI: 10.21728/logeion.2023v10nesp2.p418-437. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinfi/article/view/6780>. Acesso em: 8 out. 2024.

## Notas

<sup>i</sup>O Organizador Currículo de CHS está disponível a partir da página 180 do Currículo Paulista - Etapa Ensino Médio que pode ser acessado a partir do site da EFAPE. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/> Acesso em: 08 out. 2024.

<sup>ii</sup>O Escopo-Sequência pode ser acessado a partir do *site* Repositório CMSP, fazendo uso da aba acervo digital, por meio do URL que corresponde ao acesso à planilha. As informações estão organizadas em linhas e colunas que apresentam o ciclo, o ano/série, o bimestre, a quantidade de aulas, as habilidades, os objetos de conhecimento, o título, os conteúdos e os objetivos. As linhas são alimentadas bimestre a bimestre, liberando as informações para a rede seguindo o calendário estabelecido (1º bimestre: de 15 de fevereiro a 19 de abril; 2º bimestre: de 22 de abril a 08 de julho; 3º bimestre: de 29 de julho a 04 de outubro e 4º bimestre: de 07 de outubro a 17 de dezembro) pela Resolução SE n.º 59 de novembro de 2023. Disponível em: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NF2mqLAKabsqkIIbsK8tZrCZS\\_CfdBX/edit?gid=1153873713#gid=1153873713](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NF2mqLAKabsqkIIbsK8tZrCZS_CfdBX/edit?gid=1153873713#gid=1153873713) Acesso em: 08 out. 2024.

<sup>iii</sup>O Sala do Futuro reúne um pacote de ferramentas digitais que permite monitorar a performance e a frequência dos estudantes. Trata-se de um novo acesso dos estudantes e servidores para as plataformas do CMSP como o Tarefa, os Materiais Digitais, as Provas e a Redação, assim como a centralidade do acesso as plataformas Leia, Alura, Matific, SPkeak etc. Disponível em: <https://saladofuturo.educacao.sp.gov.br/> Acesso em: 08 out. 2024.

<sup>iv</sup>O Diário de Classe também pôde ser acessado através da Secretaria Escolar Digital - SED. Disponível em: <https://sed.educacao.sp.gov.br/> Acesso em: 08 out. 2024.

<sup>v</sup>O acesso ao BI Educação se dá a partir do login dos gestores e professores da Seduc para o monitoramento e acompanhamento dos dados alimentados pelas ações desenvolvidas nas Plataformas digitais implementadas pela Seduc. Disponível em: <https://escolatotal.educacao.sp.gov.br/Inicio/Home> Acesso em: 08 out. 2024.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0)